

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-880-000406-1-4

Nº PROCESSO: _____
Nº PROTOCOLO: 576816 Data do Protocolo: 11/03/2016
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: _____

RAZÃO SOCIAL: CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE VILA PRUDENTE CNPJ ALBERGANTE: _____
NOME FANTASIA: CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE VILA PRUDENTE
CNPJ / CPF: 61.876.868/0011-16 NÚMERO: 164
LOGRADOURO: R COELHO NETO
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: VILA PRUDENTE
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP
CEP: 03150010
PÁGINA DA WEB: _____

RESPONSÁVEL LEGAL: NEWTON ZADRA CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04443780815 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: _____

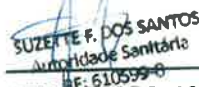
O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

19/04/2016

DATA DE DEFERIMENTO


SUZETTE F. DOS SANTOS
Autoridade Sanitária
RE-510599-0

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA